

**I TERMO ADITIVO AO EDITAL – FITS, Nº 02 DE 15 DE JUNHO DE 2020****REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA 2020/2º SEMESTRE – PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS**

A Faculdade Tiradentes – FITS, considerando a Legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, 20/12/1996, nas disposições regimentais, vem aditar e alterar o **EDITAL FITS, Nº 02 de 15 de junho de 2020**, para alterar o item **CALENDÁRIO**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CALENDÁRIO**

ANO	MÊS	DIA	ATIVIDADE
2020	Junho	15	Início do Período de Inscrições
	Julho	10	Término do Período de Inscrições
		13	Início do prazo da entrega dos documentos sociais via e-mail ( <a href="mailto:bolsa@pe.fits.edu.br">bolsa@pe.fits.edu.br</a> )
		15	Término do prazo da entrega dos documentos sociais
		20	Data limite para divulgação dos candidatos classificados na 1ª etapa
		21 e 22	Data para realização das entrevistas remotas com a comissão de bolsas
		23	Início do prazo para realização de visitas domiciliares para os classificados(*)
		24	Término do prazo para realização de visitas domiciliares para os classificados (*)
		24	Data limite para divulgação do resultado final – 2ª etapa
		27	Início do Período de Matrícula dos Classificados (**)
		28	Término do Período de Matrícula dos Classificados (**)
	29	Início do Período de Convocação de Excedentes	
	Agosto	03	Início das aulas (podendo ser alterado) (**)

**(\*)** As visitas domiciliares estarão condicionadas à liberação das atividades presenciais: Caso advenha a revogação dos decretos de isolamento social emitidos por governos e prefeituras, além das recomendações do Ministério da Educação, com a retomada das atividades acadêmicas e de atendimento presencial, a FITS poderá realizar as visitas domiciliares dentro do prazo previsto no calendário. Caso contrário, a FITS poderá substituir as visitas domiciliares por outro critério de avaliação ou realizá-las em um período posterior, sendo divulgado previamente através do portal [fits.edu.br/piedade](http://fits.edu.br/piedade).

**(\*\*)** podendo ser alterado em decorrência da divulgação do resultado e de determinações governamentais em virtude da pandemia da COVID 19.

O estabelecido neste aditivo não altera o Edital original, bem como seus aditivos, permanecendo válidas todas as informações que não sejam incompatíveis com o presente instrumento.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de julho de 2020.

Vanessa Pereira Piasson Maziero  
Diretora Geral

Temisson José dos Santos  
Vice-Presidente Acadêmico

José Alves da Cruz Júnior  
Coordenador da Compese